

AUTÓGRAFO Nº 12/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2016

“Cria cargo no Quadro de Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º. Fica acrescentado ao anexo II do Quadro de Servidores da Câmara Municipal o seguinte cargo de Provimento em Comissão:

Denominação	Vagas	Ref.	Valor	Formação Exigida
Assessor Geral Gabinete da Mesa Diretora	01	E.6	R\$ 4.500,00	Registro no Conselho Regional de Contabilidade

Art. 2º. Ficam acrescentadas ao anexo III as atribuições do cargo criado, discriminadas no anexo I, que fica fazendo parte desta lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento do exercício seguinte e futuros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2016.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 15 de abril de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente
ANEXO I

Atribuições do Cargo

- 1- Coordenação dos trabalhos legislativos;
- 2- Coordenação do setor de Recursos Humanos;
- 3- Coordenação dos Serviços Contábeis;

- 4- Assessoramento nos assuntos administrativos, nos assuntos afetos ao Poder judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 15 de abril de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

- | | |
|---------------------------------|----------------|
| 1- Adalberto Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 2- Benedito Raimundo de Paula | A FAVOR |
| 3- Dijalma Dalla Bernardina | A FAVOR |
| 4- Flávio Rossi | A FAVOR |
| 5- Flávio Sela da Costa | A FAVOR |
| 6- José Aparecido de Lima | A FAVOR |
| 7- Nilton César Leite Gasperoni | A FAVOR |
| 8- Paulo Rogério Rodrigues Gama | A FAVOR |
| 9- Paulo Rogério de Castro | A FAVOR |